



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 04/07/16

Elisângela
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

SULTO ARAUJO

para relatar

Em

05/07/16

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

PARECER Nº ____/2016 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016.

***Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadania piauiense para o Desembargador **Hilio de Almeida Sousa**.*

Ref. Legislativa:

Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto o Decreto Legislativo nº 09/2016, de iniciativa do dep. Aluísio Martins - PT, que concede o título de cidadania ao Desembargador Hilio de Almeida Sousa.

Projeto de Decreto Legislativo lido no expediente de 28 de junho de 2016 e encaminhado a esta Comissão de Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 34, I, do já citado Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

A concessão do título de cidadão honorário, por si só, já é matéria desta Comissão de Constituição e Justiça, conforme se observa a partir da interpretação do art. 34, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.



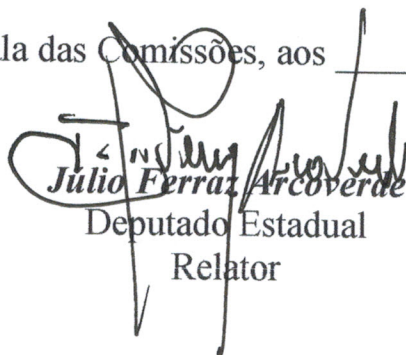
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

O homenageado destacou-se na cidade de Teresina pela sua contribuição com o Poder Judiciário e com o Ministério Público do Estado do Piauí, exercendo o cargo de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça deste estado deste 2012.

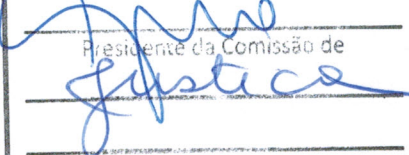
CONCLUSÃO

Finalizamos o presente parecer – não sem antes elogiar o ilustre Deputado Aloísio Nunes pela bela iniciativa de Sua Excelência – manifestando-nos no sentido da aprovação do PDL Nº 09/2016 no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, aos _____ de Julho de 2016.


Julio Ferraz Arcoverde
Deputado Estadual
Relator



APROVADO À UNANIMIDADE
em 12/07/16
 Presidente da Comissão de
Justiça

